

REQUERIMENTO Nº 2015
(Do Sr. Ademir Camilo)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da PEC nº 54 de 1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.”

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **ADEMIR CAMILO**
PROS/MG